

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

1- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJBÁSICO N. /2022(X) AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO() TERMO ADITIVO() CONVÊNIO / TERMO DE COOP./ OUTROS ETO	2- PROTOCOLO N. /2022
3- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: () SEFAZ - 16.101 () Recursos próprios() Outros recursos() EGE/SEFAZ - 30.102	4. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA DE INVESTIMENTO: INVESTIMENTOS () OBRAS E INFRA-ESTRUTURA () INVESTIMENTOS EM TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) () EQUIPAMENTOS DE APOIO (DEMAIS INVESTIMENTOS) CUSTEIO () BENS DE CONSUMO () CAPACITAÇÃO() CONSULTORIA/AUDITORIA/ASSESSORIA(X) OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO

5 – UNIDADE DEMANDANTE/SOLICITANTE:

CITI/SUTI/SATDI/SEFAZ

6- PROJETO/ATIVIDADE, FONTE, ELEMENTO DE DESPESA E SUBELEMENTO, VALOR:

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
0002 16101 0412203620079900	33903023	196	12.878,90	2022
Custo total estimado (R\$):			12.878,90	

7- OBJETO SINTÉTICO DO TR:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de tecnologia da informação para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste TR.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

8- DESCRIÇÃO ANALÍTICA DO OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de tecnologia da informação para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste TR.

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1103139	TECLADO, FORMATO PADRÃO, CONEXÃO USB, COR PRETO, NORMA ABNT2, 107 TECLAS, SEM TECLAS MULTIMÍDIA, PLUG AND PLAY, S.O COMPATÍVEIS: WINDOWS 7/8/10 E LINUX (AMBOS 64 BITS). UNIDADE.	UNIDADE	250,00	38,84	9.710,00	9.710,00
Único	2	1074182	KIT TECLADO, MOUSE E ADAPTADOR SEM FIO. COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO. APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS:- COMPATÍVEL COM WINDOWS; - SCROLL; - WIRELESS 2,4 GHZ DE ALTA CONFIABILIDADE; - ALCANCE DE ATÉ 9 METROS SEM INTERFERÊNCIA; - ALIMENTAÇÃO: PILHAS; - INDICADOR DO NÍVEL DAS PILHAS; - AUTONOMIA DAS PILHAS DE ATÉ 8 MESES; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 E - WINDOWS 7.	UNIDADE	10,00	90,93	909,30	909,30

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
			CARACTERÍSTICAS MOUSE: - MOUSE ÓPTICO; - TECNOLOGIA ÓPTICA DE ALTA DEFINIÇÃO; - SCROLL; - COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS TECLADO: - TECLADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 2; - COR: PRETO; - TECLAS DE ATALHO.					
Único	3	1104695	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA DVI,INTERFACE 1X DVI- D(FEMEA) / 1X DISPLAYPORT (MACHO). UNIDADE.	UNIDADE	50,00	45,18	2.259,00	2.259,00
Total (R\$):						174,95	12.878,30	12.878,30

ITEM	DESCRIÇÃO	COD TCE
1.1	TECLADO PADRÃO USB	312485-1
2.1	KIT TECLADO	408773-9
3.1	ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA DVI	368329-0

9- JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A CSTI é responsável, dentre outras atribuições, por administrar a utilização de bens de consumo de informática das Unidades da SEFAZ. Desta forma, é sua responsabilidade a manutenção e provimento de conectores displayport, teclados e kit teclado na utilização de Microcomputadores, para reposição de materiais perdidos ou danificados, para que as atividades da SEFAZ possam ser realizadas nos sistemas fazendários. O quantitativo de materiais faz referência à média utilizada nos últimos dois anos. Dessa forma, estima-se



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

que serão necessários o total de 250 teclados. No caso de teclado/mouse sem fio, faz-se necessário um por Secretaria Adjunta e mais 4 para serem distribuídos entre as salas de reunião da SEFAZ, totalizando-se 10. No caso dos conectores Displayport, existe a necessidade de conexão dos monitores aos computadores e estima-se que 50 atenderão à necessidade.

Assim, faz-se necessária a aquisição do material citado.

Motivo de utilização da compra direta

Recentemente a Sefaz-MT finalizou um processo de Ata de Registros de Preços ° 002/2022/SAAF/SEFAZ, onde foram incluídos os LOTES para Teclado e Kit teclado, os mesmos deram em deserto, como existe uma necessidade muito grande desses materiais para atender a demanda interna e externa da SEFAZ-MT e suas Unidades/postos fiscais, juntamente com os conectores displayport, faz-se necessário a celebração deste Termo de Referência.

10- RESULTADOS ESPERADOS DIRETOS E INDIRETOS:

- Reposição de materiais de informática;

11- PÚBLICO/ CLIENTELA ALVO:

Unidades da SEFAZ.

12- EXECUÇÃO DO CONTRATO OU ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO:

12.1 – Emissão da Ordem de Fornecimento/Ordem de Serviço:

O objeto desta Compra Direta deverá ser executado de forma única, após a requisição da ordem de fornecimento emitida pela CSTI/SUTI/SATDI/SEFAZ.

12.2 – Fiscal do Contrato:

Nome: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro

Matrícula: 8704830



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

CPF: 441.657.651-04

Cargo: AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL

Lotação: CSTI/SUTI

12.3 – Substituto do Fiscal do Contrato:

Nome: Paula Adriana dos Santos Torrecilha

Matrícula: 201538

CPF: 003.716.591-75

Cargo: Técnico Administrativo

Lotação: CSTI/SUTI

12.4 – Gestor do Contrato: Ildiney da Silva Santana, Analista Administrativo, CPF: 570.184.991-00, Matrícula: 204611, CSTI/SUTI/SATDI/SEFAZ

12.5 – Prazo de Entrega: Em até 45 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa por escrito ao fiscal do contrato, indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

12.6 – Local de Entrega:

O objeto desta Compra Direta será entregue de segunda a sexta-feira, tendo por regra, o horário das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, devendo ser recebido nos termos do art. 140 da Lei no. 14.133/2021.

O objeto deste Contrato não poderá ser recebido em horários diferentes ao acordado, nem em feriados ou recesso.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Na entrega não será aceita troca de marca e fabricante dos produtos ofertados na proposta.

A CONTRATADA deverá entregar na CSTI/SUTI/SATDI/SEFAZ Av. Historiador Rubens de Mendonça S/N – Complexo II 2º Andar– CPA Cuiabá – MT - Fone 3617-2321.

12.7 – Forma de Entrega dos Bens/Execução dos Serviços: Entrega única.

Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Entregar os materiais de acordo com as especificações contidas no termo de referência, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, daqueles que, porventura, estejam fora das especificações ou danificados, independentemente do motivo alegado.

12.8 – Prazo de Execução: 12 meses.

12.9 – Prazo de Vigência: 12 meses.

12.10 – Prorrogação do Contrato: Não será prorrogado.

12.11 – Reajuste/Repactuação: Não haverá reajuste.

12.12 – Periodicidade do Pagamento: Pagamento Único.

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente. A data será fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, em especial o Decreto no 11 de 27 de janeiro de 2015 e alteração pelo Decreto no 85 de 05 de maio de 2015, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do CONTRATANTE.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

13.1.1. Deverá constar, no corpo da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, o número do contrato e o no da nota de empenho.

13.2. O pagamento será efetuado à CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato.

13.3. A liberação do pagamento ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

I – Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda da sede ou domicílio do credor prevista no art. 1º, alínea “a” do Decreto Estadual no 8.199 de 16 de outubro de 2.006.

II – Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS) prevista no art. 1o, alínea “c” do Decreto Estadual no 8.199 de 16 de outubro de 2.006.

III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.4. O CONTRATANTE não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de factoring;

13.5. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos Subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos INCONTINENTI, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

13..6. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela CONTRATADA, não são geradores de direito a reajustamento de preços.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

13.8. O contrato será reajustado após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme índice [...].

14– FORMAÇÃO DO PREÇO:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

O Decreto Estadual 1.126, de 29/09/2021, em seu artigo 6º, estabelece:

" Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 01-2021 - 9º Grupo de Artilharia de Campanha

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 22-2021 - Prefeitura Municipal de Francisco Santos

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 19-2021 - 72º Batalhão de Infantaria Motorizado

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 02-2021 - Ministerio da Defesa - Comando 3ª Divisão

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 67-2021 - Prefeitura de Cafelandia

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 51-2022 - Secretaria de Estado de Administração da Paraíba

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 93-2021 - Prefeitura de ITABIRITO

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 09-2021 - Ministerio da Defesa - Secretaria de Economia e Finanças

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 103/2021 - Hospital das Clínicas de Goiás

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Prefeitura do Município de Araucária

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Instituto Federal de Educação, Ciência e



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Tecnologia do Sudeste de MG

Banco de Preços - Pregão Eletrônico nº 74-2021 - Grupamento de Apoio de Brasília

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive Ata de registro de preços;

Ata Registro de Preços 13-2022 - Prefeitura Municipal de Nova Marilandia

Ata Registro de Preços 30-2022 - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

Ata Registro de Preç 306-2021 -Pg05 - Item 93 - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;

As referências encontradas estão disponíveis nos anexos do processo.

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;

Os emails dos fornecedores estão disponíveis nos anexos do TR.

Justifica-se a escolha desses fornecedores pelo menor preço orçado de acordo com quadro comparativo de preço presente em anexo do processo.

15– OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

15.1 – Da Contratada



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

15.1.1. Assinar o contrato em até [...] dias, contados a partir da convocação formal, via e-mail, carta SEDEX, AR (Aviso de Recebimento) ou ofício.

15.1.2. Efetuar a entrega dos produtos ou realizar a execução em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

15.1.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

15.1.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoas e apresentar os respectivos comprovantes quanto solicitado pelo CONTRATANTE;

15.1.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

15.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.

15.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na contratação direta, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

15.1.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (art. 119, Lei 14.133/2021);

15.1.9. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos produtos;

15.1.10. Respeitar as normas de controle de produtos e de fluxo de pessoas nas dependências do



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

CONTRATANTE;

15.1.11. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos produtos contratados;

15.1.12. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao CONTRATANTE, imediatamente por escrito;

15.1.13. Dispor-se toda e qualquer fiscalização do CONTRATANTE, no tocante a entrega dos produtos ou à execução dos serviços contratados;

15.1.14. Responder ao CONTRATANTE nos casos de qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento/execução em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o CONTRATANTE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

15.1.15. Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;

15.1.16. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei no. 14.133/2021;

15.1.17. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da empresa Contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da CONTRATANTE.

15.1.18. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos ou da execução dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

15.1.19. Fiscalizar o perfeito cumprimento da entrega dos produtos/ execução dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

15.1.20. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

15.1.21. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato (art. 118, da Lei no. 14.133/2021).

15.1.22. Comunicar, tempestivamente a CONTRATANTE, qualquer imprevisto ou atraso na entrega do material/serviço objeto deste Termo, por força maior ou alheio à sua vontade e controle, ficando a CONTRATANTE responsável pelo seu deferimento, ou não, do pedido de dilação/prorrogação de prazo de entrega, aplicando as sanções previstas neste contrato, bem como todas aquelas descritas na Lei 14.133/2021 e suas subsidiárias.

15.2 – Da Contratante

15.2.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à CONTRATADA, sob pena de ilegalidade dos atos.

15.2.2. Requisitar a entrega dos produtos/serviços estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações.

que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

15.2.3. Receber os produtos/serviços, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Contrato.

15.2.3.1. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

15.2.4. Designar, servidor Fiscal do Contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

15.2.5. Comunicar à empresa CONTRATADA sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos fornecidos ou dos serviços prestados, para imediata correção, solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.2.6. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos ou no fornecimento dos serviços.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

15.2.7. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da entrega dos produtos/serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA em suas dependências, desde que respeitadas às normas de segurança.

15.2.8. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

15.2.9. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA efetuando os pagamentos de acordo com a CLÁUSULA QUINTA, deste Termo de Contrato.

15.2.10. Efetuar o autorizo do pagamento na forma prevista neste Contrato;

15.2.11. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento/prestação.

15.2.12. Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

15.2.13. Fiscalizar a entrega do bem/serviço por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento/execução e de tudo dará ciência à Administração, conforme artigo 117 da Lei Federal no 14.133/2021;

15.2.14. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 120 da Lei Federal no 14.133/2021.

16– REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA/HABILITAÇÃO:

- A empresa licitante deverá indicar em sua proposta de preços, a marca e modelo do material oferecido, bem como cópia (ou endereço de internet) de prospecto, manual ou outro documento que demonstre o cumprimento das especificações técnicas mínimas.

17– DAS GARANTIAS:

Apresentar garantia contra defeitos de fabricação, de 06 (seis) meses, contados a partir do recebimento dos materiais na Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte – CPMT/SUPS/SAAF; Em caso de defeito de fabricação em qualquer dos itens



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

deste certame, o licitante vencedor deverá realizar a troca do material, num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.. Fica dispensada a prestação de garantia contratual para execução do objeto deste termo de referência, conforme faculta o artigo 56 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

18– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 0,5% por dia de atraso na entrega ou substituição dos equipamentos defeituosos, até o valor máximo de 10% do valor do contrato.
- A contratada está sujeita às sanções cominadas em lei, edital e contrato, após regular processamento que assegure o contraditório e ampla defesa, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 7.692/02.

19– LEGISLAÇÃO APLICADA AO OBJETO/PARECER ESPECÍFICO:

Lei n. 14133/2021;

- Decreto Estadual n. 1.126/2021;

- Decreto Estadual n. 8.199/2006;

- Lei Complementar n. 123/2006

– Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; - Lei Complementar Estadual n. 605/2018

– Estatuto Estadual da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

20– CONSIDERAÇÕES:

- A área solicitante declara não haver Ata de Registro de Preços com esse objeto/serviço disponível na SEPLAG ou no Estado de Mato Grosso;
- O serviço a ser contratado é classificado como comum, devido à sua ampla disponibilidade no mercado, facilidade de mensuração e execução (por unidade), sendo possível a decisão entre fornecedores com base no menor preço ofertado. Assim , amparado no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, recomendamos o uso de Compra Direta, que é uma Dispensa em razão do valor;
- O objeto deste TR é plenamente divisível, podendo ser dividido por item, de forma a obter a proposta mais vantajosa para a SEFAZ;

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
0002 16101 0412203620079900	33903023	196	12.878,90	2022
Custo total estimado (R\$):			12.878,90	

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1103139	TECLADO, FORMATO PADRÃO, CONEXÃO USB, COR PRETO, NORMA ABNT2, 107 TECLAS, SEM TECLAS MULTIMÍDIA, PLUG AND PLAY, S.O COMPATÍVEIS: WINDOWS 7/8/10 E LINUX (AMBOS 64 BITS). UNIDADE.	UNIDADE	250,00	38,84	9.710,00	9.710,00
Único	2	1074182	KIT TECLADO, MOUSE E ADAPTADOR SEM FIO. COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO. APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS:- COMPATÍVEL COM WINDOWS; - SCROLL; - WIRELESS 2,4 GHZ DE ALTA CONFIABILIDADE; - ALCANCE DE ATÉ 9 METROS SEM INTERFERÊNCIA; - ALIMENTAÇÃO: PILHAS; - INDICADOR DO NÍVEL DAS PILHAS; - AUTONOMIA DAS PILHAS DE ATÉ 8 MESES; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 E - WINDOWS 7.	UNIDADE	10,00	90,93	909,30	909,30

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
			CARACTERÍSTICAS MOUSE: - MOUSE ÓPTICO; - TECNOLOGIA ÓPTICA DE ALTA DEFINIÇÃO; - SCROLL; - COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS TECLADO: - TECLADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 2; - COR: PRETO; - TECLAS DE ATALHO.					
Único	3	1104695	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA DVI,INTERFACE 1X DVI- D(FEMEA) / 1X DISPLAYPORT (MACHO). UNIDADE.	UNIDADE	50,00	45,18	2.259,00	2.259,00
Total (R\$):						174,95	12.878,30	12.878,30

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
0002 16101 0412203620079900	33903023	196	12.878,90	2022
Custo total estimado (R\$):			12.878,90	

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1103139	TECLADO, FORMATO PADRÃO, CONEXÃO USB, COR PRETO, NORMA ABNT2, 107 TECLAS, SEM TECLAS MULTIMÍDIA, PLUG AND PLAY, S.O COMPATÍVEIS: WINDOWS 7/8/10 E LINUX (AMBOS 64 BITS). UNIDADE.	UNIDADE	250,00	38,84	9.710,00	9.710,00
Único	2	1074182	KIT TECLADO, MOUSE E ADAPTADOR SEM FIO. COMPONENTES TECLADO E	UNIDADE	10,00	90,93	909,30	909,30

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
			MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO. APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS:- COMPATÍVEL COM WINDOWS; - SCROLL; - WIRELESS 2,4 GHZ DE ALTA CONFIABILIDADE; - ALCANCE DE ATÉ 9 METROS SEM INTERFERÊNCIA; - ALIMENTAÇÃO: PILHAS; - INDICADOR DO NÍVEL DAS PILHAS; - AUTONOMIA DAS PILHAS DE ATÉ 8 MESES; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 E - WINDOWS 7. CARACTERÍSTICAS MOUSE: - MOUSE ÓPTICO; - TECNOLOGIA ÓPTICA DE ALTA DEFINIÇÃO; - SCROLL; - COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS TECLADO: - TECLADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 2; - COR: PRETO; - TECLAS DE ATALHO.					
Único	3	1104695	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA DVI,INTERFACE 1X DVI- D(FEMEA) / 1X DISPLAYPORT (MACHO). UNIDADE.	UNIDADE	50,00	45,18	2.259,00	2.259,00
Total (R\$):						174,95	12.878,30	12.878,30

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
0002 16101 0412203620079900	33903023	196	12.878,90	2022
Custo total estimado (R\$):			12.878,90	

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1103139	TECLADO, FORMATO PADRÃO, CONEXÃO USB, COR PRETO, NORMA ABNT2, 107 TECLAS, SEM TECLAS MULTIMÍDIA, PLUG AND PLAY, S.O COMPATÍVEIS: WINDOWS 7/8/10 E LINUX (AMBOS 64 BITS). UNIDADE.	UNIDADE	250,00	38,84	9.710,00	9.710,00
Único	2	1074182	KIT TECLADO, MOUSE E ADAPTADOR SEM FIO. COMPONENTES TECLADO E MOUSE MULTIMÍDIA SEM FIO. APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR. CARACTERÍSTICAS GERAIS:- COMPATÍVEL COM WINDOWS; - SCROLL; - WIRELESS 2,4 GHZ DE ALTA CONFIABILIDADE; - ALCANCE DE ATÉ 9 METROS SEM INTERFERÊNCIA; - ALIMENTAÇÃO: PILHAS; - INDICADOR DO NÍVEL DAS PILHAS; - AUTONOMIA DAS PILHAS DE ATÉ 8 MESES; - COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 E - WINDOWS 7. CARACTERÍSTICAS MOUSE: -	UNIDADE	10,00	90,93	909,30	909,30

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Termo de Referência SEFAZ/00075/2022

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
			MOUSE ÓPTICO; - TECNOLOGIA ÓPTICA DE ALTA DEFINIÇÃO; - SCROLL; - COR: PRETO. CARACTERÍSTICAS TECLADO: - TECLADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT 2; - COR: PRETO; - TECLAS DE ATALHO.					
Único	3	1104695	ADAPTADOR DE CONECTOR - ADAPTADOR DISPLAY PORT PARA DVI,INTERFACE 1X DVI- D(FEMEA) / 1X DISPLAYPORT (MACHO). UNIDADE.	UNIDADE	50,00	45,18	2.259,00	2.259,00
Total (R\$):						174,95	12.878,30	12.878,30

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2022

Aprovado para prosseguimento
WAGNER FERREIRA DE SOUZA

COMPRA DIRETA
Administrador do Termo de Referência
ANA PAULA DE LIMA FLORÊNCIO